



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 605, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 138/RTRIA, de 9 de julho de 2013;

considerando o Memo nº 208/PROEX, de 3 de julho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 557/IFMS, de 11 de julho de 2013.

Art. 2º Designar os servidores do Câmpus Ponta Porã: **MARCEL HASTENPFLUG**, matrícula SIAPE nº 1522374, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Diretor-Geral; **MARILENE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1911468, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MATHEUS BORNELLI DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2001472, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **TATIANA PFULLER WOMMER**, matrícula SIAPE nº 1900079, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **DOUGLAS VIANA BARONE**, matrícula SIAPE nº 1839811, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação; **LILIAN RAQUEL RIOS GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração para constituírem a COMISSÃO DE INAUGURAÇÃO DO CÂMPUS PONTA PORÃ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A Comissão deverá, em até 30 (trinta) dias, após a data de inauguração, apresentar relatório das ações desenvolvidas à Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais (PROEX).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor